



**SECRETARIA DE PORTOS  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 69,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo nº 50304.00539/2014-26

Empresa penalizada: Companhia Docas da Paraíba, CNPJ nº 02.343.132/0001-41. Objeto e Fundamento Legal: Por não conhecer o recurso interposto pela processada, uma vez que intempestivo, mantendo-se a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 39.600,00, pela prática da infração tipificada no inciso LI, do artigo 13, da Norma aprovada pela Resolução 858-ANTAQ.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 78/2014-SFC, de 21 de novembro de 2014, publicado no DOU de 26 de novembro de 2014, Seção 1, página 8, em virtude de equívoco, deverá ser acrescentado 2º parágrafo com a seguinte redação:

Por determinar à empresa Porto do Recife S.A. que rescinda o Contrato Operacional nº 001/2010/00 no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição da área e lavratura de novo Auto de Infração.

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 57,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**, no uso de suas atribuições legais, resolve: I- homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 59/2014, realizado no dia 27.06.2014 (Processo Licitatório nº 1515/2014), referente à aquisição de materiais permanentes a serem cedidos a Guarda Municipal de Belém, exigência expressa no Termo de Cooperação Técnica e Financeira, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos; II- adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o melhor lance à empresa CENTER HOME CELL COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.011.753/0001-04, pelo valor global de R\$ 32.269,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias; III- encaminhar à DIRAFI/SUPMAC para elaboração dos Pedidos de Compra; IV- determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 58,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**, no uso de suas atribuições legais, resolve: I- homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 60/2014, realizado no dia 13.11.2014 (Processo Licitatório nº 2132/2014), referente à contratação de empresa para realizar serviços de recuperação da pavimentação em trechos críticos da via alimentadora do Porto de Vila do Conde - CDP, de acordo com o edital e sua especificação técnica e demais anexos; II- adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o melhor lance à empresa REDENÇÃO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.478.065/0001-99, pelo valor global de R\$ 1.235.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias; III- encaminhar à GERJUR para elaboração do instrumento correspondente; IV- determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JORGE ERNESTO SANCHEZ RUIZ  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE  
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE  
CONTINUADA  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.811, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.017327/2014-70, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1410-34/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AEROMANTENIMIENTO S.A., válido até 31 de outubro de 2016.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2731, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2014, Seção 1, página 5, **onde se lê:** "PORTARIA Nº 2731, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014", **leia-se:** "PORTARIA Nº 2731, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014".

**GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE  
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 2.813 - Alterar e renovar a inscrição do aeródromo privado Fazenda Masutti (MT) (Código OACI: SNIX) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 anos. Processo nº 00065.067764/2014-34.

Nº 2.814 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Paraguá (MT) (Código OACI: SSPD) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.107233/2014-91.

Nº 2.815 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Santa Júlia (MT) (Código OACI: SSPC) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.107348/2014-86.

Nº 2.816 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda São Mateus (MT) (Código OACI: SSMZ) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.107419/2014-41.

Nº 2.817 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Cervinho (MS) (Código OACI: SNZC) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.112045/2014-85.

Nº 2.818 - Alterar e renovar a inscrição do aeródromo privado Cobrape (TO) (Código OACI: SWKE) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.085383/2014-37.

Nº 2.819 - Inscrever o aeródromo privado Essência Retiro do Rio Cuiabá (MT) (Código OACI: SSPE) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.107316/2014-81.

Nº 2.820 - Inscrever o heliponto privado Hotel Paradise (SP) (Código OACI: SNHO) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.126038/2013-80.

Nº 2.821 - Inscrever o heliponto privado Eco Fly (SP) (Código OACI: SDEF) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.151116/2014-65.

Nº 2.822 - Alterar a inscrição do heliponto privado Iate Clube de Santos (RJ) (Código OACI: SJCG) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.137866/2013-43.

Nº 2.823 - Alterar e renovar a inscrição do heliponto privado Pirata's Mall (RJ) (Código OACI: SJXY) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.101102/2014-09.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.824 - Homologar o heliponto em navio privado SKANDI SALVADOR (RJ) (Código OACI:9PSU). Esta Portaria será válida até 05 de junho de 2017. Processo nº 00065.151446/2014-51. Fica revogada a Portaria nº 1679, de 23 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014, Seção 1, Página 5.

Nº 2.825 - Homologar o heliponto em plataforma privado WEST EMINENCE (RJ) (Código OACI:9PAC). Esta Portaria será válida até 18 de agosto de 2017. Processo nº 00065.151444/2014-61. Fica revogada a Portaria nº 2191, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2014, Seção 1, Página 7.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE  
ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.812, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.114865/2014-10, resolve:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Dona Benvinda, nº 266, Paissandu, em Recife (PE), CEP 50070-020.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Voo por Instrumentos e o curso teórico e prático de Comissário de Voo, por 5 (cinco) anos, da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 699, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09.06.2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e Decreto nº 5.351 de 21.01.2005 publicado no D.O.U. de 14.01.2005 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20.06.2013 publicada no D.O.U. de 21.06.2013, resolve:

HABILITAR o(a) Médico(a) Veterinário(a) LEÔNICIO JÂNIO SILVA DIAMANTE, inscrito(a) no CRMV MG sob nº 3340, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de habilitação para emissão de GTA nº 686, de 28/07/2014, publicada no DOU nº 146, de 01/08/2014, Seção 1, onde se lê: Raphael Câmara Sudré Costa, leia-se: Raphael Câmara Sudré Souza.